

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 633

Quarta-feira, 28 junho de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 5.903, de 23 de junho de 2017.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, no valor de R\$16.619.386,58 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para fazer face às obrigações decorrentes de operações de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando a construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Central.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no vigente orçamento da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, no valor de R\$16.619.386,58 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para fazer face às obrigações decorrentes de operações de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando a construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Central, para a suplementação da dotação nº 03.20.00.17.512.0027.1200.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos 190 - Operações de Créditos Internas.

Art. 2º Para a abertura do crédito suplementar no valor de R\$16.619.386,58 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de que trata o *caput* do artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos as operações de crédito do contrato de financiamento nº 424113-29, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Araguari, editando para tanto o concernente decreto.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 23 de junho de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marlos Florencio Fernandes

Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

DECRETO Nº 093, de 23 de junho de 2017.

“Recompõe parcialmente os membros da Comissão de Acompanhamento das Ações do Termo de Ajustamento de Condutas nº 2932/2012, nomeada pelo Decreto nº 132, de 1º de outubro de 2013, alterado pelos Decretos de nºs 134, de 21 de dezembro de 2015 e 059, de 31 de maio de 2016.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor parcialmente a Comissão de Acompanhamento das Ações do Termo de Ajustamento de Condutas nº 2932/2012, constituída pelo Decreto nº 132, de 1º de outubro de 2013, alterado pelos Decretos de nºs 134, de 21 de dezembro de 2015 e 059, de 31 de maio de 2016, tendo em vista ser preciso substituir alguns dos membros que a integram,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento das Ações do Termo de Ajustamento de Condutas nº 2932/2012, nomeada pelo Decreto nº 132, de 1º de outubro de 2013, alterado pelos Decretos de nºs 134, de 21 de dezembro de 2015 e 059, de 31 de maio de 2016, passa a ser

formada pelas seguintes pessoas:

- I – Thereza Christina Griep – Presidente;
- II – Marlos Florêncio Fernandes – Membro;
- III – Cristiano Cardoso Gonçalves – Membro;
- IV – Cássia Regina Nasciutti – Membro;
- V – Eloisa Martins Santos – Membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer, mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 132, de 1º de outubro de 2013, desde que não modificados por este Decreto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 23 de junho de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 019, de 23 de junho de 2017

“Abre sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 2007-17.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhes são próprias,

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 2007-17, os quais devem ser investigados e apurados;

E, CONSIDERANDO a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal à fl. 2, do aludido Processo Administrativo, determinando a abertura de sindicância e a remessa dos Autos ao Presidente da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, a qual ficará responsável pela condução dos trabalhos correlatos,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para averiguação dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 2007-17, e apuração de responsabilidades.

Art. 2º A sindicância será realizada pela Comissão para apuração de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 60 dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 30 dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 23 de junho de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 020, de 26 de junho de 2017.

“Designa o Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana que menciona como representante do Município de Araguari, para assinar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC junto ao DECEA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar o Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, para assinar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC junto ao DECEA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Luiz Antônio Lopes, como representante do Município de Araguari/MG, para assinar junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) atinente à regularização do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Araguari (SNAG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 059, de 24 de abril de 2017, para contratação temporária de cargos públicos de INSTRUTOR DE LIBRAS e de INTÉRPRETE DE LIBRAS regida pelo Edital nº 001/2017 torna público os resultados finais do certame:

a) Resultado Final:

Instrutor de Libras		
CLASSIF.	CANDIDATOS	NOTAS
1º	Eliete Fernandes Matos Nascimento	89,0
2º	Marcos Vinicius Guimarães Ferreira	87,0
3º	Ana Carolina de Freitas Fernandes	69,5

Intérprete de Libras		
CLASSIF.	CANDIDATOS	NOTAS
1º	Juliano Marques	95,0
2º	Vanessa Fernandes do Nascimento	89,0
3º	Maria Helena da Cruz	69,5
4º	Jussara Elizama Moraes dos Santos	63,0

b) Prazo para apresentação de recursos: no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, conforme item 10.1 do Edital n. 001/2017.

Araguari/MG, 27 de junho de 2017.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio**



da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários, nomeada pelo Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, e

CONSIDERANDO que o candidato, conforme Declaração de Matrícula e Frequência expedida pelo SENAI/FIEMG iniciou seu curso de TÉCNICO EM MECÂNICA em 19/10/2015, com previsão de término do módulo/período em 19/04/2017,

RESOLVE:

I – ELIMINAR do certame, WEVERTON LUIZ OLIVEIRA, inscrição nº 175, para a vaga do curso de TÉCNICO EM MECÂNICA, em razão de ter concluído o curso em 19/10/2015.

II – A eliminação do certame do candidato se dá em razão deste ter concluído o curso em 19/10/2015.

Araguari, 27 de junho de 2017.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Portaria nº 1.436/2017, identificada pela seguinte

ementa:

“Altera a lotação de servidor”.

No art. 1º onde se lê:

“Art. 1º Fica removido, de ofício, para a Secretaria Municipal de Saúde o (a) servidor ADRIANO DIVINO DA SILVA, matrícula nº 74.497, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas da de Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica removido, de ofício, para ter lotação na Secretaria Municipal de Administração, o servidor ADRIANO DIVINO DA SILVA, matrícula nº 74.497, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas atualmente lotado no Protocolo Geral e posteriormente na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

...

No art. 2º onde se lê:

“Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções e ser lotado no Protocolo Geral.

Leia-se:

“Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções junto Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Portaria nº 1.434/2017, identificada pela seguinte

ementa:

“Altera a lotação de servidor”.

No art. 1º onde se lê:

“Art. 1º Fica removido, de ofício, para a Secretaria Municipal de Saúde o (a) servidor JOSÉ RICARDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 79.103, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas da de Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica removido, de ofício, para ter lotação na Secretaria Municipal de Educação, o servidor JOSÉ RICARDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 79.103, ocupante de emprego público efetivo de Operador de Máquinas atualmente lotado na 4ª Delegacia Regional de Araguari - MG. e posteriormente no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração.

...

No art. 2º onde se lê:

“Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções e ser lotado no Protocolo Geral.

Leia-se:

“Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções junto Secretaria Municipal de Educação.

...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de maio de 2017.**

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1413/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSÃO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

ANAISA SILVA ROERVER BORGES – MEDICO GENERALISTA - UBSF

REG. 9052-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de junho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1437/2017**

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDE** a Sra. **ANA CAROLINA PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 35.074-5**, no cargo de **PROFESSOR I**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 19/06/2017.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data

Araguari, 19 de junho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1450/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **NAYARA PEREZ CARISIO**, no cargo de **RECREADOR (A)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **42º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1451/2017**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TERMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

ADRIANA VIEIRA DRIGO – MEDICO GENERALISTA - UBSF

REG. 8898-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1452/2017**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANY JACINTHA DE CARVALHO**, no cargo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1453/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARYANNA MARTINS FERREIRA**, no cargo de **ADVOGADO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 1454/2017

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA RODRIGUES ROSA NOGUEIRA**, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com ITEM EXCLUSIVO* PARA ME/EPP (*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - CAFÉ**. Detalhes no Edital de Pregão nº 010/2017 - RP nº 006/2017. Sessão Pública designada para o dia **11 de julho de 2017, às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Contratado: EXLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO S/A - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2017 – PROCESSO Nº. 025853/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015** - Objeto: **INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO – Valor do investimento: R\$ 62.710.233,60 (sessenta e dois milhões setecentos e dez mil duzentos e trinta e tres centavos) - Vigencia do Contrato: 15 (quinze) anos - Araguari, 25 de maio de 2017 – Luiz Antônio Lopes - Secretário Municipal de Trânsito.**

Contratado: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS SACRAMENTOS DE JESUS E MARIA - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2017 – PROCESSO Nº. 078/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017** - Objeto: Contrato para locação do imóvel situado à **Rua Doutor Ciro Palmerston, nº 80, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade**, destinado a abrigar os equipamentos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social: PAIS, CGER e CCI – **Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil) - Vigencia do Contrato: 12 (doze) meses - Araguari, 23 de junho de 2017 – Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de trabalho e Ação Social.**

Contratado: ROGÉRIO COELHO FERNANDES - ME - **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO AQUÁTICO DO ATC - ARAGUARI TÊNIS CLUBE. Valor: R\$ 19.477,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais). Prazo: 09/06/2017 a 09/06/2018. DO: 02.13.27.813.0019.2102.3.3.90.30.00 - Araguari/MG, 09 de Junho de 2017 – Sebastião Naves de Oliveira - Secretário Municipal de Esportes e Juventude.**

Aviso de Retificação da data do credenciamento nº 004/2017 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG”.

ERRATA

Na publicação do Correio do dia 07 de junho de 2017, pág.05, onde se lê “26 de junho de 2017, até às 13:00 horas”, Leia-se: “05 de julho de 2017, até às 13:00 horas”.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratado: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017 PROCESSO Nº. 069/2017** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI. Valor: R\$ 7.716,60 (sete mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.10.301.00028.2098.3.3.90.30.00 / 02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00 / 02.22.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00**

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

No correio oficial e nº 632, do dia 23 de junho de 2017,

Onde se lê:

6.2. Data e Local do evento:

6.2.1. VII Concurso Multimídia Visual Class

Municipal 2016

(24/06/2016) - Das 7:00 às 11:00 horas (do 6º ao 9º ano) e das 13:00 às 17:00 horas (3º, 4º, 5º anos).

Leia-se:

6.2. Data e Local do evento:

6.2.1. VII Concurso Multimídia Visual Class

Municipal 2017

(30/06/2017) - Das 7:00 às 11:00 horas (do 6º ao 9º ano) e das 13:00 às 17:00 horas (3º, 4º, 5º anos).

Araguari, 27 de junho de 2017.

PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2017 - 1º ARRAIÁ “ARAGUARI DO BEM”

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI – ESTADO DE MINAS GERAIS** por meio da Secretaria Municipal de Governo torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de entidades da sociedade civil para participarem da realização do **1º ARRAIÁ “ARAGUARI DO BEM”**, no dia 07 de julho de 2017, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar entidades parceiras que manifestem interesse em participar, nos dias 22 e 23 de julho de 2017 do evento **1º ARRAIÁ “ARAGUARI DO BEM”**, que ocorrerá em frente ao Palácio dos Ferroviários.

1.2 As entidades selecionadas nos termos deste Edital serão beneficiadas com o lucro auferido com renda de até 10 (dez) barracas da festa, que servirão bebidas e comidas típicas durante a realização do evento.

1.2.1 O estabelecimento da parceria tem por objetivo, além da distribuição do lucro da venda de produtos típicos nas barracas às entidades beneficiárias, o uso de bens públicos de uso comum do povo em frente ao Palácio dos Ferroviários, pelos particulares parceiros durante a realização do evento.

1.3 Serão ao todo disponibilizadas pelo Poder Público até 10 (dez) barracas durante a realização do evento, com o objetivo de comercializar os seguintes produtos, a saber:

- I- Bebidas com álcool (cervejas, doses etc);
- II- Bebidas sem álcool (refrigerantes, sucos etc);
- III- Pastéis;
- IV- Pizzas;
- V- Espetos;
- VI- Caldos;
- VII- Galinhada e vinagrete;
- VIII- Produtos típicos diversos (produtos do milho, tais como: milho cozido, pamonha, curau, canjica, pipoca, amendoim, bolos diversos, doces diversos);
- IX- Brinquedos.

1.3.1 Os produtos descritos no item 1.3 poderão sofrer alterações ou serem suprimidos a critério da Administração Pública.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Serão selecionadas, mediante sorteio, até 10 (dez) entidades beneficiárias para participarem da distribuição do lucro da venda de produtos típicos das barracas.

2.2 Os interessados em se habilitar como entidades beneficiárias do **1º ARRAIÁ “ARAGUARI DO BEM”** deverão apresentar proposta formal nesse sentido, impreterivelmente, **às 14h (quatorze horas) do dia 07 de julho de 2017**, junto à **Secretaria Municipal de Gabinete**, localizada no Palácio dos Ferroviários, na Praça Gaioso Neves, 129, Bairro Goiás, Araguari/MG, data em que será realizado o sorteio.

2.2.1 O sorteio de que trata o item anterior será realizado entre as entidades inscritas, de modo que cada uma delas seja responsável por uma determinada barraca de comidas ou bebidas durante a realização do evento.



2.3 Cada entidade habilitada será sorteada para ser beneficiária do lucro auferido com a renda de uma única barraca.

2.4 As proponentes deverão instruir sua manifestação de interesse em participar do sorteio com a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;

III – cópia da ata de assembléia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

IV - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência;

V – ser declarada entidade de utilidade pública por ato ou lei municipal.

2.4.1 Havendo mais de 10 (dez) entidades habilitadas para participarem do sorteio, após a conferência dos documentos de que trata o item 2.4, as 10 (dez) entidades beneficiárias para participarem da distribuição do lucro da venda de produtos típicos das barracas, serão sorteadas entre elas.

2.5 Após a seleção as entidades selecionadas como beneficiárias, mediante sorteio, o resultado será homologado pelo Secretário Municipal de Governo e publicado, na Imprensa Oficial do Município, cuja versão eletrônica encontra-se no endereço www.araguari.mg.gov.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Serão credenciados previamente pela Administração Municipal até 10 (dez) entidades e/ou órgãos públicos que serão encarregados de auxiliarem as entidades beneficiadas na organização, montagem das barracas, vendas de produtos bem como todos os atos inerentes ao bom andamento do evento.

3.2 As entidades e/ou órgãos públicos encarregados de auxiliarem as entidades beneficiadas deverão prestar contas as entidades beneficiadas e ao núcleo de gestão do Evento composto pelos Secretários Rafael Scalia Guedes, Tereza Cristina Griep e Marco Antônio Santos Farias, impreterivelmente, no dia 02 de agosto de 2017, às 14h (quatorze horas) na Secretaria Municipal de Gabinete.

Araguari/MG, 26 de junho de 2017.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 09, de 13 de junho de 2017

Aprovação da solicitação para aquisição de bomba de água no valor de R\$ 313,00 para utilização no CRAS 3, através do ofício nº 0884/2017-SMTAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

em reunião ordinária ata nº 240 realizada no dia 13 de junho de 2017, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha – Centro – Araguari no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e artigo 3º, inciso II da Lei nº 5.434 de 26/09/2014.

Considerando o ofício nº 0884/2017 da SMTAS solicitação autorização para a aquisição de bomba de água para utilização no CRAS 3.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a autorização solicitada, constantes no ofício nº 0884/2017.

Araguari, 13 de junho de 2017.

Adriano Marra Rosa
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO nº 10 de 13 de junho de 2017

Aprovação do Parecer Conjunto das comissões permanentes de Normas, Financiamento, Política, Benefício Social e Transferência de Renda.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária, ata de nº 240, realizada no dia 13 de junho de 2017, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Parecer Conjunto de Nº 20 /2017 - das Comissões Permanentes de Normas, Financiamento, Política da Assistência Social, Benefício Social e transferência de renda.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade:

O Plano de Ação e do Plano de Serviços para o ano de 2017, com o acompanhamento das metas propostas.

No que se refere à Lei nº 4.377 derogar-se o parecer nº 11, de 10 de março de 2017, e solicitar que sejam feitas as alterações listadas a seguir:

- Alterar o texto do artigo 2º para nova redação da Lei nº 12.435/2011;
- Passar o inciso 1º do artigo 4º para o artigo 3º;
- No artigo 4º, onde se lê “transitório” alterar para “provisório”;
- Verificar citação, na lei, do uso de dois recursos financeiros, municipal e federal, para concessão do benefício auxílio funeral.

Araguari, 13 de junho de 2017.

ADRIANO MARRA ROSA
Presidente do CMAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 0022/2017 no caso mencionado.

CONTRATADA	CLASSE UM AMBIENTAL LTDA ME	
ENDEREÇO:	RUA GUARANI, 490 – BAIRRO SÃO LUIZ	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38446.132	
CNPJ	26.649.791/0001-79	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II, objetivando a limpeza da EEE Estação Elevatória de Esgoto do Desamparo para proporcionar o ambiente adequado para o funcionamento das bombas de recalque de esgotos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	6.500,00	(seis mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL CONTRATO	6.500,00	(seis mil e quinhentos reais)

SAE – Superintendencia de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de junho de 2017.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE



Ouvidoria Geral do **MUNICÍPIO**

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência

- Solicitações
- Pedidos de informações
- Reclamações
- Sugestões
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE 156

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro
Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.



PREFEITURA DE ARAGUARI